



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008750-58.2018.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ORGANIZACAO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO LTDA

EDITAL Nº 700020332806

O Juízo Federal da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 98.333,28 (noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em 15/04/2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 827.900,00 (oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: AFONSO MORANGONI

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Nilópolis, nº 188, Jardim Lancaster, em Foz do Iguaçu/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: R.03 - Penhora nos autos nº 0000946-71.1994.8.16.0030, em favor de JOSÉ DE JESUS SILVA, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR; R.18 – Penhora nos autos nº 5008750-58.2018.4.04.7005/PR (premente processo), em favor da UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 19ª Vara de Curitiba-PR; Av.19 – Indisponibilidade de bens nos autos nº 00162556620118160021, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Cascavel/PR; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 1.365,16, em abril de 2026.

Descrição do(s) Bem(ns):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba



Valide aqui
este documento

G-TMQBS-FWQVG-8V6EP

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107 3º ANDAR - CONJ 301/4 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Oficial Titular CPF 004.147.519-49	REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 71.017	CNM: 084582.2.0071017-89 FICHA 001 LIVRO 02 RUBRICA
<p>(Protocolo nº117689 em 07/07/2011) Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25, Quadra 05, Lote nº 0097 (noventa e sete), situado no loteamento denominado JARDIM LANCASTER, nesta cidade, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- ao Norte, medindo 15,00ms., no AZ 87º 21', com a Alameda Penha; ao Sul, medindo 15,00ms., no AZ 267º 21', com o lote nº 0352; a Leste, medindo 30,00ms., no AZ 177º 21', com o lote 0112; e, a Oeste, medindo 30,00ms., no AZ 357º 21', com o lote nº 0082. Havido pela matrícula nº 11.863, do Livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2011.-</p> <p>PROPRIETÁRIO: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.416.204/0001-83, empresa de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel da Nobrega, nº 657, Paraíso, na cidade de São Paulo-SP.-</p>		

OBS.: O imóvel se encontra em fase de construção (aprox. 300,00m², não averbado na matrícula imobiliária), sem pintura, contrapiso na parte externa, acabamentos, com janelas e portas vedadas por tapumes de madeira. O imóvel possui uma piscina com área aproximada de 8 m². Imóvel matriculado sob o nº 71.017 no 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332806v2** e do código CRC **7952ac59**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Data e Hora: 30/04/2026, às 17:10:51

5008750-58.2018.4.04.7005

700020332806.V2